



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO

Sendo assim, verifico que o projeto de decreto legislativo, ora em análise, observa os preceitos legais, e atende ao seu objetivo, que é o de homenagear pessoas nascidas em outras cidades, mas que possuem uma relação e/ou contribuíram de alguma forma com o Município de Aracruz. Assim, não há nenhuma objeção quanto ao prosseguimento do projeto, e, diante disso, **VOTO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento da proposição.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA**

